

Aviso

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, elencadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, nomeadamente a suspensão das atividades com alunos nas Escolas, de 16 de março a 13 de abril, informa-se que, no Agrupamento de Sudeste de Baião, foi identificada pelo Ministério da Educação como referência e apoio – refeições e acolhimento - a dependentes do pessoal hospitalar e de emergência a Escola Básica do Sudeste de Baião (Escola Sede do Agrupamento).

A lista de escolas de referência pode ser consultada na página da DGESTE:

https://www.dgeste.mec.pt/index.php/destaque_1/escolas-de-referencia-para-o-servico-de-refeicoes-e-acolhimento-de-filhos-do-pessoal-hospitalar-e-de-emergencia/

Santa Marinha do Zêzere, 16 de março de 2020

A Diretora
